



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 120/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA CLARA SOARES LEAL – CPF nº 064.***.***-45**, pleiteando licença maternidade.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município.

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de licença maternidade de 120 dias contados a partir do dia 16 de agosto de 2026 a servidora **MARIA CLARA SOARES LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhumas-PI.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 21 de agosto de 2026.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal